

# O Acompanhamento dos Planos Diretores Municipais

Princípios e Orientações para o Espaço Rural e Regadio

Maria Manuela TAVARES, Ana Maria CORREIA, Beatriz PAZ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), mtavares@dgadr.pt, anacorreia@dgadr.pt, bpaz@dgadr.pt



## O PROCESSO DE ORDENAMENTO

A entrada em vigor do D.L.69/90, de 2 de Março marca o **inicio da DGADR** no Processo de ordenamento.

Nesta data integra as Comissões Técnicas de Acompanhamento.



O seu papel limita-se à pronuncia sobre as áreas da sua tutela

**Aproveitamentos Hidroagrícolas** 



## O PROCESSO DE ORDENAMENTO

 Com a continuidade da participação nas CTA os contributos da Direção Geral tornaram-se mais abrangentes estendendo-se:







## O PROCESSO DE ORDENAMENTO

Na Revisão dos PDM

A DGADR está Representada

País 43 municípios

Região Centro 13 municípios

A DRAP Representa a DGADR

País 30 municípios

Região Centro 17 municípios

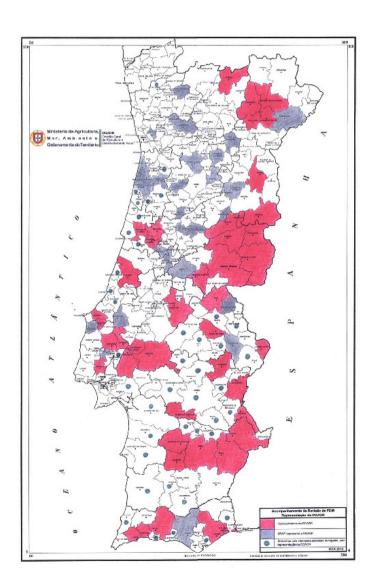
Ainda Sem Representação da DGADR, em municípios com AH

País 41 municípios

Região Centro 9 municípios



# O PROCESSO DE ORDENAMENTO



Representação da DGADR/DRAP nos PMOT



No âmbito da elaboração e Revisão dos PMOT a DGADR e as DRAP confrontaram-se com vários **problemas**:

- Ocupação do solo rural, nomeadamente incluído em AH e RAN, para outros usos:
  - habitacional, comercial, industrial, equipamentos, turístico, etc.
  - por atravessamento de infraestruturas viárias, saneamento, abastecimento, etc.
- ☐ Perda definitiva de solo produtivo Redução da Reserva Estratégica de Solo
- □ Fragmentação das explorações agrícolas e unidades produtivas.



## Causas possíveis:

- ■"Desconhecimento" inicial dos Regimes jurídicos específicos e dos seus procedimentos
- Inexperiência dos "atores" envolvidos do processo de Planeamento da 1ª Geração dos PDM
- Dificuldades na intervenção pronta da Administração e desarticulação de serviços.
- Medidas da PAC e Globalização de mercados que conduziu à perda do valor tradicional do solo.
  - → Set-aside →Incentivos às Reformas dos Agricultores
    - → Reconversão dos setores produtivos



# **Outras causas possíveis:**

☐ A Mais-valia decorrente da alteração do solo rural para o solo urbano.

Desvalorização do solo rural.

☐ Perda de Interesse no que respeita à renovação e recuperação do recurso solo — SUSTENTABILIDADE



## MANUAL SECTORIAL

Com a experiência adquirida surgiu a necessidade de articular procedimentos e atuações no território por parte do ex-MADRP.





MANUAL DE APOIO AOS TÉCNICOS DO MAMAOT PARA ACOMPANHAMENTO DOS PDM

Elaborado pelo GT para avaliar a Participação do MADRP no Processo de Elaboração, Alteração e Revisão dos os e outros us B.MOT e elaboração de um Manual de

Apoio. grícolas e unidades

olas e unidades produtivas.

DGADR, DRAPN, DRAPC, DRALVT, DRAP Alentejo, DRAP Algarve, ex-AFN, ex-DGPA e ex-CNRA





## **Estrutura do Manual**

- 1. Introdução
- 2. Documentos estratégicos e áreas de intervenção do MAMOT
- 3. Os Instrumentos de Gestão Territorial
- 4. Princípios de Ordenamento para os Espaços Agrícolas/Florestais e Espaço Rural
- 5. Intervenção do Técnico no processo de acompanhamento dos PDM

#### **Fichas Gerais**

- I. Processo de Acompanhamento dos PDM
- II. Caracterização e Qualidade do Espaço Rural
- III. Lista de Verificação

#### **Fichas Temáticas**

- A. Reserva Agrícola Nacional
- B. Aproveitamentos Hidroagrícolas
- C. Pescas e Aquicultura
- D. Estruturação Fundiária
- E. Pecuária
- F. Estufas
- G. Edificabilidade
- H. TER



## Documentos estratégicos e Áreas de intervenção

Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN-DR) - Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER);

- Fileiras Produtivas (Frutas, Flores e Hortícolas, Azeite, Vinho e Florestas, Produtos de Qualidade e Regadio)
- Ações para o Desenvolvimento Rural

Estratégias Regionais de Desenvolvimento do Sector Agrícola
Estratégia Nacional e Regional para o desenvolvimento do Regadio
Plano Estratégico Nacional para a Pesca (PEN-Pescas), operacionalizado pelo
Plano Operacional Pescas - PROMAR
Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
(...)





## **Estrutura do Manual**

- 1. Introducão
- 2. Documentos estratégicos e áreas de intervenção do MAMOT
- 3. Os Instrumentos de Gestão Territoria
- 4. Princípios de Ordenamento para os Espaços Agrícolas/Florestais e Espaço Rural
- 5. Intervenção do Técnico no processo de acompanhamento dos PDM

#### **Fichas Gerais**

- I. Processo de Acompanhamento dos PDM
- II. Caracterização e Qualidade do Espaço Rural
- III. Lista de Verificação

#### **Fichas Temáticas**

- A. Reserva Agrícola Nacional
- B. Aproveitamentos Hidroagrícolas
- C. Pescas e Aquicultura
- Estruturação Fundiária
- E. Pecuária
- . Estufas
- G. Edificabilidade
- H. TER



# Princípios Orientadores Espaço Agrícola - Espaço Rural



- Promover o uso sustentável dos territórios rurais.
- Preservar e potenciar as actividades agrícolas e florestais no território tendo em vista assegurar as suas funções produtivas, promover as fileiras mais competitivas do sector, numa ótica de gestão sustentável.
- Contrariar a fragmentação das unidades culturais, e as estruturas ou áreas de elevado interesse paisagístico.



# **Princípios Orientadores** Espaço Agrícol Espaço Rural

- **Diversificar** as actividades em espaço rural.
- Preservar os investimentos públicos estruturantes e investimentos privados com impacto social e económico no território

Áreas de regadio

**Floresta** 



Regadios tradicionais



Ações de estruturação fundiária



Construções de apoio



• Contrariar acções que promovam a degradação da estrutura fundiária.





# Princípios Orientadores Espaço Agrícola - Espaço Rural

- Garantir que o desenvolvimento do espaço rural atenda à sustentabilidade dos processos produtivos numa óptica de salvaguarda dos recursos naturais (solo e água) e da biodiversidade.
- **Promover** acções que sustentem a fixação da população em zonas com desvantagens específicas.
- Assegurar a preservação de estruturas tradicionais associadas à actividade agrícola. (ex: eiras, poços, tanques, noras, moinhos, muros em pedra, latadas, etc.)





# Princípios Orientadores Espaço Agrícola - Espaço Rural



- A qualificação do Espaço Agrícola deve ter como base o seu uso actual ou potencial, dominante.
- Alteração da classificação do solo rural para solo urbano, deve ter um carácter excepcional, e só possível no âmbito da alteração dos PMOT.
- A avaliação das necessidades de edificação deve respeitar as dinâmicas e as características socioeconómicas e agrárias do concelho.



# Princípios Orientadores Espaço Agrícola - Espaço Rural

- Evitar que o desenho do espaço rural se baseie na construção ao longo dos eixos viários.
- Contrariar a edificação dispersa
- A **concentração** das construções deve remeter-se preferencialmente para os perímetros urbanos e outros aglomerados habitacionais rurais.

Espaço agrícola e florestal tem carácter não urbanizável e não edificável.





## **Estrutura do Manual**

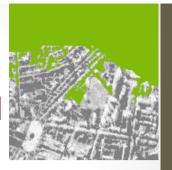
- 1. Introducão
- 2. Documentos estratégicos e áreas de intervenção do MAMOT
- 3. Os Instrumentos de Gestão Territoria
- 4. Princípios de Ordenamento para os Espaços Agrícolas/Florestais e Espaço Rural
- 5. Intervenção do Técnico no processo de acompanhamento dos PDM

#### **Fichas Gerais**

- I. Processo de Acompanhamento dos PDM
- II. Caracterização e Qualidade do Espaço Rural
- III. Lista de Verificação

#### **Fichas Temáticas**

- A. Reserva Agrícola Nacional
- B. Aproveitamentos Hidroagrícolas
- C. Pescas e Aquicultura
- D. Estruturação Fundiária
- E. Pecuária
- F. Estufas
- G. Edificabilidade
- H. TER



# Caracterização e Qualidade do Espaço Rural

- ✓ Pretende-se contribuir para a definição do modelo de organização e de desenvolvimento do território municipal, no que ao sector agrícola diz respeito
- ✓ Atender às características do espaço rural e às estratégias para o desenvolvimento sectorial, identificando áreas, programas e projectos relevantes, evidenciando as potencialidades e indicando os constrangimentos:
  - Áreas associadas às fileiras produtivas (Frutas, Flores e hortícolas, Azeite, Vinho, Florestas, Regadio)
  - Actividades associadas à pesca, aquicultura e salicultura
  - Pecuárias
  - Agro-indústrias
  - Estufas

• • •



# Caracterização e Qualidade do Espaço Rural

 $\bullet$ 

- Produtos Tradicionais e Regionais de Qualidade (Vinho, Fruta, Azeite, Carne e derivados, Queijo, etc)
- Recursos Genéticos Raças Autóctones
- Prados e pastagens naturais
- Pomares tradicionais
- Projectos de Desenvolvimento Rural, associados ao Programa LEADER (GAL) e Rede Rural
- ITI Intervenções Territoriais Integradas
- Emparcelamento Rural
- Mercados e comercialização
- TER
- Zonas vulneráveis (riscos)
- Carta temática





## **Estrutura do Manual**

- 1. Introdução
- 2. Documentos estratégicos e áreas de intervenção do MAMOT
- 3. Os Instrumentos de Gestão Territorial
- 4. Princípios de Ordenamento para os Espaços Agrícolas/Florestais e Espaço Rural
- 5. Intervenção do Técnico no processo de acompanhamento dos PDM

#### **Fichas Gerais**

- I. Processo de Acompanhamento dos PDM
- II. Caracterização e Qualidade do Espaço Rural
- III. Lista de Verificação

#### **Fichas Temáticas**

- A. Reserva Agrícola Nacional
- B. Aproveitamentos Hidroagrícolas
- C. Pescas e Aquicultura
- D. Estruturação Fundiária
- E. Pecuária
- F. Estufas
- G. Edificabilidade
- H. TER



# Aproveitamentos Hidroagrícolas - O Que São ?

- Rega (águas do domínio público)
- Drenagem e enxugo
- Defesa de terrenos para fins agrícolas
- Adaptação ao regadio das terras beneficiadas
  - Nivelamento das terras
  - Construção das redes terciárias das redes de rega ou de enxugo
  - Infra-estruturas viárias e de distribuição de energia Melhoria de regadios existentes
  - Acções de estruturação fundiária ...
- Obras subsidiárias: Regularização fluvial, Conservação solo e água e Proteção contra os ventos, etc.



# Aproveitamentos Hidroagrícolas - Importância

- Constituem um importante motor de desenvolvimento do mundo rural
- São áreas vocacionadas para uma produção mais intensiva e mais competitiva
- Geram um importante capital sócio-económico
- Áreas agrícolas estratégicas, na perspectiva sectorial
- Envolvem um significativo investimento do Estado e da União Europeia (EU)



# Aproveitamentos Hidroagrícolas - O Que se Pretende

- O uso eficiente do recurso água e do solo, tendo em vista o desenvolvimento sustentável
- Constituição de reservas hídricas e o acesso à água
- Gestão eficiente e viável do regadio
- A rentabilização dos capitais públicos e privados investidos



# Aproveitamentos Hidroagrícolas - Regime Jurídico

Decreto-Lei nº 269/1982, 10/07

Alterado e Republicado pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 06/04.

Legislação complementar - consultar em http://sir.dgadr.pt/

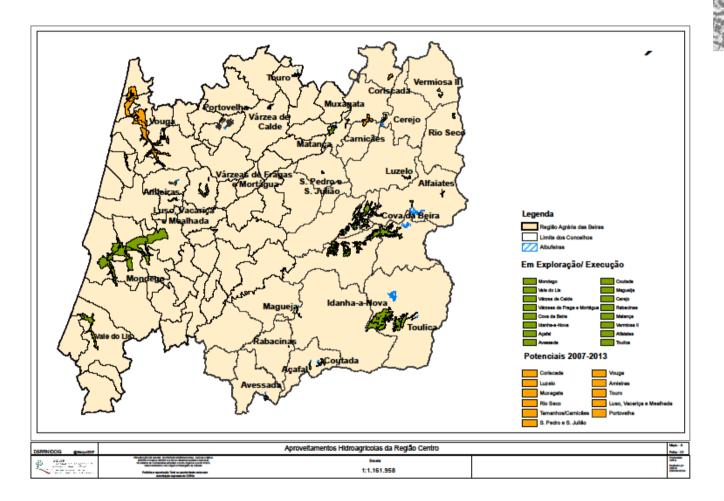
- A DGADR tutela as Obras do Grupo I e do Grupo II (interesse nacional, regional)
- A DRAP tutela Obras do Grupo III e do Grupo IV (interesse local)

## Condicionante ao Uso do Solo

Protecção de Infraestruturas

Com a aprovação do Projecto de Execução pelo MAMAOT







# Aproveitamentos Hidroagrícolas - Regime Jurídico

#### **Determina**

- a protecção das áreas beneficiadas respectivas infra-estruturas, sujeitas a uma faixa de protecção de modo a permitir o seu funcionamento, exploração, manutenção e conservação.
- Não permite quaisquer construções, actividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas

## **Exceciona**

As admitidas como complementares da actividade agrícola,

#### **Decorre**

 Qualquer intervenção nestas áreas terá que ser sujeita a parecer prévio da DGADR ou DRAPC, dependendo da classificação do AH



## Aproveitamentos Hidroagrícolas – Princípios e Orientações

- Preservação das áreas para os fins para que foram infraestruturadas - uso agrícola, de regadio
- Respeitar a integridade do aproveitamento hidroagrícola área beneficiada e infra-estruturas e recursos naturais utilizados – solo e água
- Garantir a produção e intensificação sustentada da actividade agrícola
- Evitar a reclassificação para solo urbano das áreas beneficiadas por AH
- Apenas muito excepcionalmente se poderão admitir propostas de reclassificação de solo rural para solo urbano, de área beneficiada, a sujeitar à tutela – Exclusões do AH



## Aproveitamentos Hidroagrícolas – Revisão do PDM

(Seguindo a Estrutura do Guia Orientador da Revisão dos PDM, da CCDRC) Elementos que constituem o Plano

- Planta de Ordenamento
  - Os AH são Espaços Agrícolas de Produção
  - Regadios Potenciais referência na Planta
- Planta de Condicionantes
  - Os AH com projecto de execução aprovado constituem condicionante ao uso do solo
  - Os AH (Grupos I e II) integram-se na RAN. Exceptuam-se as áreas de AH aceites para exclusão no PDM em vigor.
  - Qualquer intervenção nestas áreas deverá ser sujeita a parecer, vinculativo, da DGADR.
  - As áreas beneficiadas e infraestruturas são disponibilizadas pela DGADR, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM.



## Aproveitamentos Hidroagrícolas – Revisão do PDM

## Regulamento

As áreas dos Aproveitamentos Hidroagrícolas integram-se:

#### **Condicionante**

no *Capítulo II, das condicionantes - servidões e restrições de utilidade pública*, em cumprimento regime jurídico, de protecção das áreas beneficiadas e infraestruturas.

### Classificação e Qualificação de solo

- No Capítulo IV Qualificação do Solo Rural, Secção II Espaços Agrícolas de Produção, regulamentando de acordo com o regime jurídico dos AH, as ocupações e utilizações interditas, condicionadas e permitidas,
- Os AH poderão constituir uma subcategoria do Espaço Agrícola de Produção (dadas as restrições do regime à edificabilidade)

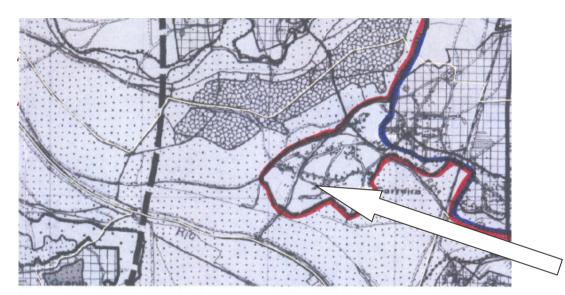


## Aproveitamentos Hidroagrícolas – Revisão do PDM

- Regulamento
- Áreas para exclusão do AH Incidem em Solo Urbano
  - São regulamentadas no Capítulo V Qualificação do Solo Urbano, num artigo próprio da Secção I Disposições Gerais, ou em cada Secção ou Subsecção do solo urbano em sobreposição com o AH.
  - Incidem em Solo Rural (Espaços de Ocupação Turística, Afectos a Actividades Industriais, Aglomerados Rurais, etc.)
  - Ou nas Secções IX Espaços Afectos a Actividades Industriais, X Aglomerados Rurais, XIII Espaço de Ocupação Turística, etc., do capítulo IV, solo rural, quando em sobreposição com o AH.
  - Na **Programação e Execução do PDM**, no *Capítulo VIII*, deverão ser programadas as exclusões das áreas de AH, por UOPG ou por unidades de execução ou outro, no período de vigência do PDM, promovendo a exclusão em "bloco".
- O licenciamento ou aprovação de acções nestas áreas só se pode efectivar após concretização do procedimento de exclusão (Artº 101º do RJOAH). Salvaguardar as infraestruturas, faixas de protecção e a passagem da água de rega para jusante.



## Exemplos de Áreas para Exclusão no AH do Vale do Lis:

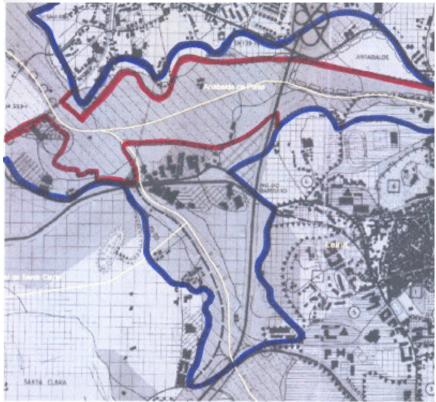


#### **EXEMPLO 1**

Ocupação de áreas do AH do Vale do Lis Povoação de Carreira . Áreas para Exclusão do AH.







Ciclo de seminários Revisão do PDM Guia orientador





Cidade de Leiria – Expansão Urbana Coincide com as áreas do Regadio.





## Aproveitamentos Hidroagrícolas – Revisão do PDM

- Elementos que acompanham o Plano Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Relatório do Plano, Programa de execução e Plano de Financiamento, Planta da Situação Existente, etc
  - Atender às áreas de AH em exploração, ou potenciais, sua caracterização e mais valia para o território e contributo para o estabelecimento do modelo de organização e de desenvolvimento do município.
  - Quando existem áreas para exclusão do AH, caracterizar e prever estratégias para a sua exclusão na vigência do PDM.
- No Relatório de Avaliação da Execução do PDM em vigor

Efectuar o balanço e diagnóstico das áreas previstas para exclusão do regadio, no Município, acompanhado de cartografia elucidativa.

A DGADR disponibiliza o ponto de situação das áreas excluídas do AH.





## **OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO!**